

OF. CRUB Nº 076/2015-P

Brasília, 07 de julho de 2015.

Ao Prezado Senhor Paulo Fossati Presidente da Associação Nacional de Educação Católica do Brasil - ANEC

Assunto: Campanha Justiça pela Paz em Casa

Senhor Presidente,

No dia 30 de junho de 2015, o Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB), participou de Audiência com a Ministra do Supremo Tribunal Federal, Cármen Lúcia Antunes Rocha, e com os Presidentes dos Tribunais de Justiça dos estados brasileiros, na qual foi firmado o Protocolo de Compromisso com a Campanha Nacional **Justiça pela Paz em Casa**, que tem por objetivo combater e superar a violência contra a mulher.

Com sua adesão à Campanha, o CRUB pretende estar a serviço da população brasileira, entendendo que a Educação, em todos os seus níveis e indissiocrasias, deve ser vista como um bem público voltado para atender, da melhor forma, seus cidadãos.

Dessa forma, conclamamos todos a divulgarem e participarem dessa importante iniciativa, que vem fortalecer o papel socioeducativo das Instituições de Educação Superior brasileiras. O apoio à Campanha poderá ser consolidado por IES, individualmente, por meio do estabelecimento de convênios com os Tribunais de Justiça locais, com vistas ao desenvolvimento de estágios nas áreas de Direito, Psicologia, Serviço Social (modelos disponíveis no site www.crub.org.br), ademais da realização de ações de reflexão voltadas ao tema e divulgação da Lei Maria da Penha ao longo do segundo semestre de 2015, principalmente nas semanas de 3 a 7 de agosto e 23 a 27 de novembro, onde será feita uma divulgação em massa de tal Campanha.

É sabido ainda que muitas de nossas Instituições já realizam projetos nessa área e, sob essa perspectiva, solicitamos a gentileza de estimularem suas associadas a nos remeterem os principais programas já vem sendo desenvolvidos, conforme modelo em anexo, de maneira a impulsionar a Campanha Nacional **Justiça pela Paz em Casa** e propiciar maior visibilidade às ações. Pedimos que nos enviem tal material até o dia **24 de julho de 2015,** por meio do e-mail: crub@crub.org.br.

Igualmente, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que necessitar, através dos seguintes canais: email – <a href="mailto:crub@crub.org.br">crub@crub.org.br</a> e telefone – 61 -3349-9010.

Confiantes de contarmos com sua valiosa colaboração, antecipamos nossos agradecimentos.

Fraternalmente,

Reitor Wolmir Therezio Amado Presidente do CRUB